

Edital

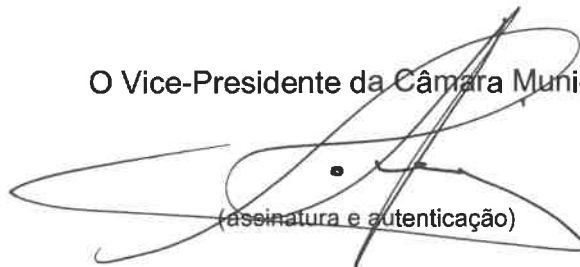
DESDOBRAMENTO DAS ASSEMBLEIAS DE VOTO

HERMÍNIO JOSÉ DA CRUZ AUGUSTO RODRIGUES, Vice-Presidente da Câmara Municipal de Alcobaça faz público, nos termos e para os efeitos dos n.º 2 do artigo 67.º e do artigo 68.º da LEOAL*, que a assembleia de voto da **freguesia de São Martinho do Porto** foi desdobrada em **4 secções de voto** que funcionam nos locais seguintes:

- Secção de voto n.º 1** - Escola Básica do 2º e 3º ciclos com secundário de São Martinho do Porto, Rua dos Bombeiros Voluntários, 2460-654 SÃO MARTINHO DO PORTO
- Secção de voto n.º 2** - Escola Básica do 2º e 3º ciclos com secundário de São Martinho do Porto, Rua dos Bombeiros Voluntários, 2460-654 SÃO MARTINHO DO PORTO
- Secção de voto n.º 3** - Escola Básica do 2º e 3º ciclos com secundário de São Martinho do Porto, Rua dos Bombeiros Voluntários, 2460-654 SÃO MARTINHO DO PORTO
- Secção de voto n.º 4** - Escola Básica do 2º e 3º ciclos com secundário de São Martinho do Porto, Rua dos Bombeiros Voluntários, 2460-654 SÃO MARTINHO DO PORTO

16 de agosto de 2021

O Vice-Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)